

Proc. Administrativo 13- 698/2024

De: Kelyane S. - SEMG-CGM-ATPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 08:06:47

Setores envolvidos:

SEMURB, 2 - SEMURB-PROJU, SEMURB-LICIT, SEMURB-FISAMB, SEMG-CGM, SEMG-CGM-PROT, SEMG-CGM-ATPL

Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar

Prezados, bom dia!

Segue em anexo o **PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20242188**, de análise de conformidade do **Termo de Rescisão ao Contrato n° 022/2023/SEMURB**, que tem como objeto a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO PARA O QUIOSQUE N° 01 – PRAÇA DAS FLORES**, com 13,14m² (treze vírgula quatorze metros quadrados), **DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADO NA PRAÇA DAS FLORES DA CIDADE, OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DE SANTARÉM - PARÁ**, do Processo Licitatório n°. 2023/001/1138, PREGÃO ELETRÔNICO n°.003/2023.

—
Kelyane Gomes da Silva

Anexos:

20242188_Termo_de_Rescisao_do_Contrato_022_2023_do_PE_003_2023_SEMURB_Concessao_onerosa_quiosqu

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20242188.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
ORDENADOR DE DESPESA:	Jean Murilo Machado Marques.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 698/2024 - 1Doc.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SEMURB.
OBJETO:	Concessão onerosa de uso de bem público para o QUIOSQUE Nº 01 – PRAÇA DAS FLORES, com 13,14m ² (treze vírgula quatorze metros quadrados), DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADO NA PRAÇA DAS FLORES DA CIDADE, OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DE SANTARÉM – PARÁ.
CONTRATO:	Nº 022/2023 – SEMURB.
CESSIONÁRIA:	Gisele da Silva Sousa, CNPJ: 48.968.857/0001-26.
VIGÊNCIA:	05/06/2023 até 05/06/2033 - 10 (dez) anos.
VALOR:	R\$ 371,80 (110 UFMs).
FISCAL DE CONTRATO:	Manoel Gilmar Pereira Santos e Abigail Pereira de Sousa. Decreto nº 497/2024 – GAP/PMS.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do **Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 022/2023 – SEMURB, do Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SEMURB**, que tem como objeto a Concessão onerosa de uso de bem público para o QUIOSQUE Nº 01 – PRAÇA DAS FLORES, com 13,14m² (treze vírgula quatorze metros quadrados), DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADO NA PRAÇA DAS FLORES DA CIDADE, OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DE SANTARÉM – PARÁ.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 05/11/2024, às 09h44, através do despacho 11-698/2024 - SEMURB, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer final de conformidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente Termo de Rescisão foi instruído com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Compulsando os autos constatamos os seguintes documentos:

- ✓ **Proc. Administrativo 698/2024 – FISAMB P/ SECRETÁRIO**, em 12/08/2024, encaminhando em anexo a documentação necessária para abertura do processo administrativo de rescisão do Contrato, contendo: Certidão Negativa de Débitos; Cópia do Contrato nº 022/2023 – SEMURB; Ofício da Cessionária solicitando a rescisão amigável em 28/05/2024; Boletim de Ocorrência registrado pela Contratada; Fotos do local; Relatório de Fiscalização de Contratos (fls. 1/19);
- ✓ **Proc. Administrativo 1-698/2024 – FISAMB P/ LICITAÇÃO**, em 13/08/2024, para conhecimento (fls. 20);
- ✓ **Proc. Administrativo 2-698/2024 – FISAMB P/ PROJU**, em 21/08/2024, para conhecimento (fls. 21);
- ✓ **Proc. Administrativo 3-698/2024 – LICITAÇÃO P/ SETORES ENVOLVIDOS**, em 23/08/2024, encaminhando o Ofício nº 095/2024 – SEMURB, para ciência da Cessionária (fls. 22/23);
- ✓ **Proc. Administrativo 4-698/2024 – LICITAÇÃO P/ SETORES ENVOLVIDOS**, em 23/08/2024, encaminhando a manifestação de ciência e aceite da Cessionária referente ao Ofício nº 095/2024 – SEMURB (fls. 24/25);
- ✓ **Proc. Administrativo 5-698/2024 – LICITAÇÃO P/ SECRETÁRIO**, em 23/08/2024, solicitando Autorização (fls. 26);
- ✓ **Proc. Administrativo 6-698/2024 – SECRETÁRIO P/ SETORES ENVOLVIDOS**, em 23/08/2024, encaminhando a Autorização (fls. 27/28);

- ✓ **Proc. Administrativo 7-698/2024 – LICITAÇÃO P/ SETORES ENVOLVIDOS**, em 23/08/2024, encaminhando a Certidão de Rescisão Amigável encaminhada a Cessionária (fls. 29/30);
- ✓ **Proc. Administrativo 8-698/2024 – LICITAÇÃO P/ SECRETÁRIO**, em 26/08/2024, encaminhando a Minuta do Termo de Rescisão (fls. 31/33);
- ✓ **Proc. Administrativo 9-698/2024 – SEMURB P/ PROJU**, em 26/08/2024, encaminhando a justificativa para emissão de parecer jurídico (fls. 34/36);
- ✓ **Proc. Administrativo 10-698/2024 – PROJU P/ SETORES ENVOLVIDOS**, em 01/11/2024, encaminhando o Parecer Jurídico nº 0100/2024-CONJUR/SEMURB, de 01/11/2024, da lavra do Consultor Jurídico do Município, Rafael de Sousa Rêgo, que concluiu: *“Dessa forma, por tudo que consta, e pela legislação vigente, opino pela rescisão do contrato de nº 022/2023-SEMURB de forma amigável, na forma prevista no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. É o nosso Parecer, o qual submetemos à superior apreciação.”* (fls. 37/40);
- ✓ **Proc. Administrativo 11-698/2024 – LICITAÇÃO P/ CGM**, em 05/11/2024, encaminhando o procedimento para análise e emissão de parecer de conformidade, contendo: Aviso de Rescisão publicado no DOU; Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 022/2023 – SEMURB, assinado pelo Secretário em 01/11/2024 (fls. 41/44);
- ✓ **Proc. Administrativo 12-698/2024 – CGM-PROT P/ ATPL**, em 06/12/2024, encaminhando o procedimento para análise e emissão de parecer de conformidade (fl. 45);

III. CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, a Justificativa e o Parecer Jurídico nº 0100/2024-CONJUR/SEMURB, concluímos que o Termo de Rescisão *Amigável* do Contrato nº 022/2023 – SEMURB, do Pregão Eletrônico nº 003/2023 – SEMURB, que tem como objeto a Concessão onerosa de uso de bem público para o QUIOSQUE Nº 01 – PRAÇA DAS FLORES, com 13,14m² (treze vírgula quatorze metros quadrados), DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS A ESTE INCORPORADOS, LOCALIZADO NA PRAÇA DAS FLORES DA CIDADE, OBJETIVANDO A COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DE SANTARÉM – PARÁ, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme o disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas federais aplicáveis.

RECOMENDAÇÕES: A inserção do presente Termo de Rescisão no sítio da Prefeitura Municipal (Portal da Transparência de Santarém) e Mural de Licitações do TCM/PA.

Santarém/PA, 09 de dezembro de 2024.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF5E-617F-476E-CA42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELYANE GOMES DA SILVA (CPF 921.XXX.XXX-00) em 10/12/2024 08:08:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA REBELO MERABET (CPF 442.XXX.XXX-34) em 10/12/2024 09:50:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/AF5E-617F-476E-CA42>